

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

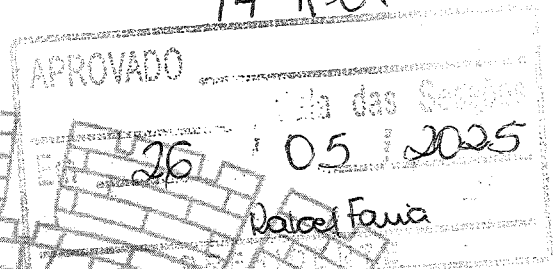
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 679/2025

14 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, instalar um redutor de velocidade na Avenida Araguaia, próximo a Igreja Assembleia de Deus, no bairro Andyara, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o intenso tráfego na Avenida, a instalação de um redutor de velocidade é imprescindível para garantir a segurança de pedestres, motoristas e moradores da região. A instalação do redutor de velocidade visa minimizar esses riscos, preservando as condições da via para todos os usuários."

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador

PEDRO LEOPOLDO